



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 15 de setembro de 1983

ANO VII - Nº 177

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.673, DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

Dá nova denominação à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), aprova o seu Regimento e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 7.675, DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

Altera denominação de função de confiança, do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Diretor do Serviço de Apoio Administrativo, Código LT-DAS-101.1, a função de confiança de Secretário-Geral, Código LT-DAS-101.1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte referente à Secretaria de Segurança Pública, alocada no Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1983

95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO Nº 7.676 DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

Aprova o Regimento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 7.681, DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis 2.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.15824952.030 - Encargos com Inativos e

Pensionistas

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família 6.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048 - Manutenção das Atividades

da Secretaria de Viação e Obras

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis 1.500.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

0101.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 5.500.000,00

0101.01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3.2.5.1 - Inativos 3.000.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

1102.11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 1.000.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis 4.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 19.000.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.682, DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

Delega competência aos Secretários de Administração e de Segurança Pública do Distrito Federal para praticarem os atos administrativos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e, ainda, o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Administração para praticar os seguintes atos administrativos, ressalvado o disposto no artigo 2º deste Decreto:

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
TRIBUNAL DE CONTAS	4
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$81.920,00
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

I — declarar a nulidade de decretos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Distrito Federal;

II — rever e retificar a fundamentação legal dos atos de que trata o item anterior, bem como retificar nomes e dados funcionais de seus beneficiários.

Art. 2º — É delegada competência ao Secretário de Segurança Pública para praticar os atos administrativos constantes do artigo anterior, pertinentes a ex-funcionários policiais e seus dependentes.

Art. 3º — As autoridades relacionadas nos artigos anteriores poderão sub-delegar a competência outorgada neste Decreto, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982.

Art. 4º — Os atos a serem praticados pelas autoridades mencionadas neste Decreto deverão obedecer às normas regulamentares em vigor.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DO GOVERNO

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.278-0, Código SA-401. Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 13 de setembro de 1983

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14. do Decreto nº 6.788, de 01 de junho de 1982,

RESOLVE:

Designar ROSALVO GOMES CRUZ, Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 19.629-0, RAIMUNDO SO-

BREIRA GOES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.S, matrícula nº 7.710-0, e GEUNILDES RIBEIRO BRITO, Chefe da Seção de Progressão Funcional, matrícula nº 3.942-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de analisar os documentos comprobatórios da habilitação exigida para cada caso e zelar pela observância dos critérios de que trata o Decreto nº 6.788, de 01 de junho de 1982.

Brasília, 13 de setembro de 1983

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

PROCESSO Nº: 012.424/83
INTERESSADO: IV ENBETUR-ENCONTRO NACIONAL DE BACHAREIS E ESTUDANTES DE TURISMO
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do evento em causa, a realizar-se nesta Capital, no período de 15 a 18 de setembro de 1983.

Brasília, 15 de setembro de 1983

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 024/83-SEF, DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

Altera Tabela de Combinações de números para fins dos 17º e 18º Sorteios do Concurso Bolão Fiscal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 15 do Decreto nº 5.893, de 10 de abril de 1981, com a redação do Decreto nº 6.266, de 28 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º — Alterar a tabela de que trata o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 07/83-SEF, de 10 de fevereiro de 1983, que passa a ter a estrutura de combinações constantes do anexo.

Art. 2º — Consideram-se como Prêmios Especiais, para o 17º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal, 18 brindes e 01 Fogão a Gás, remanescentes do Sorteio anterior, na forma do disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.365, de 12 de janeiro de 1983.

Art. 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1983.

CELSO ALBANO COSTA

TABELA DE COMBINAÇÃO DE NÚMEROS DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL PARA OS 17º E 18º SORTEIOS DO CONCURSO BOLÃO FISCAL, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 024 /83-SEF, DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

PRÊMIOS E BRINDES		PREMIATICAÇÃO
REF.	QUANT. E ESPECIFICAÇÃO	
ICM/ISS	05 TV A CORES 20"	Número formado pela combinação vertical das unidades de 19 ao 69 prêmio.
Sorteio com base na extração da Loteria Federal do dia 26 de outubro de 1983 e 25 de janeiro de 1984.	05 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	Número formado pela combinação vertical das unidades de 59 ao 79 prêmio.
	05 GELADEIRA	Número formado pela combinação vertical das unidades de 39 ao 89 prêmio.
	05 BICICLETA DE 10 MARCHAS	Número formado pela combinação vertical das unidades de 49 ao 99 prêmio.
	05 FOGÃO A GÁS	Número formado pela combinação vertical das unidades de 59 ao 109 prêmio.
BRINDES	100 LIQUIDIFICADOR	Número formado pela combinação vertical das dezenas de milhar, unidade de milhar, centenas, dezenas, respectivamente, 19 ao 69 prêmio; do 39 ao 89 prêmio; do 49 ao 99 prêmio e do 59 ao 109 prêmio da referida extração.
idem	Nota: os brindes serão distribuídos somente a concorrentes sorteados que não tenham recebido prêmio no sorteio. (PORTARIA Nº 12/82-SEF).	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ COIMBRA SOBRINHO, Agente Administrativo, matrícula 05.113-6, Código SA-401.A, Referência NM-19, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-112.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANA LUISA QUIOKO KUSUMOTO, Praticante de Administração, nível EP-4, matrícula nº 569, da TEP/FCDF, para substituir no período de 01.09.83 a 30.09.83, VALDEMAR LEITE DIAS, matrícula nº 181, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão de Pessoal-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para exercer outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar VALDEMAR LEITE DIAS, matrícula nº 181-FCDF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão de Pessoal da Diretoria Executiva, desta FCDF, para substituir, no período de 01.09.83 a 30.09.83, SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8.502-GDF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão do Pessoal-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1983.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LAURENTINO TIVERON, Técnico de Contabilidade, nível EP-13, matrícula nº 131, da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Escrituração e Mecanização da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira-DE-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30 de setembro de 1983, o servidor DJALMA SEVERINO CARNEIRO, Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira-DE-FCDF, Símbolo EC-07, matrícula nº 140-FCDF, por motivo de seu afastamento para exercer outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARILDA DE FÁTIMA ROSA, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 189-FCDF, da TEP, para substituir, no período de 11 a 30.09.83, o servidor LAURENTINO TIVERON, Técnico de Contabilidade, Símbolo EC-12, Encarregado de Escrituração e Mecanização, da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira, da Diretoria Executiva, desta Fundação Cultural, por motivo de seu afastamento para substituir o ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARINEZ CURY MUNIZ para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILENE PEREIRA SOARES SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 2785, para substituir nas ausências e impedimentos legais e eventuais o Diretor da Coordenação de Serviço Social, desta Fundação.

Brasília, 01 de setembro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO GONÇALVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 15.721.X, Código NM-808-D, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVA NUNES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização III — DFO/DLFO, matrícula 18.844.1, Símbolo FC-3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 05/09 a 04/10/83.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1983.

PAULO DE PAIVA FONSECA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, e

Considerando que a firma PROJECON-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de cumprir os contratos n.ºs 675/82, 677/82 e 681/82, todos firmados em 28/09/82;

Considerando os Relatórios da Diretoria de Edificações e as Decisões da Diretoria Colegiada e o que mais consta dos Processos GDF/SEC/FEDF n.ºs 373.185/82, 373.213/82 e 373.184/82;

Considerando os LAUDOS DE VISTORIA realizados pela Diretoria de Edificações sobre a situação em que se encontram as obras objeto dos respectivos contratos;

Considerando, finalmente, que as obras não podem sofrer solução de continuidade em razão do não cumprimento dos contratos, sob pena de causar enormes prejuízos.

RESOLVE:

I — Declarar rescindidos administrativamente os contratos n.ºs 675/82, 677/82 e 681/82, nos termos das suas Cláusulas Sétima, firmados entre a NOVACAP e PROJECON-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

II — SUSPENDER a referida firma, pelo prazo de 06 (seis) meses, do direito de licitar com a NOVACAP, sem prejuízo das sanções constantes do art. 84 da Res. 129/82-CA.

III — A NOVACAP, através da Diretoria de Edificações, assumirá o objeto dos contratos, na forma do inciso II do art. 84 da Res. n.º 129/82-CA-NOVACAP.

IV — Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e dela será dado conhecimento à firma inadimplente.

GETÚLIO GÔES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038, DE 25 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, e

Considerando que a firma Constroelar — Construções Serviços Gerais de Engenharia, Conservação e Limpeza Ltda., deixou de cumprir o contrato objeto da Carta Convite n.º 136/82-CPL e Nota de Empenho n.º 948005/82, firmado com a NOVACAP;

Considerando o Relatório da Diretoria de Edificações e a Decisão da Diretoria Colegiada tomada em 20.06.83 em sua 1.843ª Sessão, e o que mais consta do Processo n.º 488947/83;

Considerando o LAUDO DE VISTORIA realizado pela Diretoria de Edificações sobre a situação em que se encontra a obra objeto do referido contrato;

Considerando, finalmente, que a obra não pode sofrer solução de continuidade em razão do não cumprimento do contrato, sob pena de causar enormes prejuízos.

RESOLVE:

I — Declarar rescindido administrativamente o contrato objeto da Carta Convite n.º 136/82-CPL e Nota de Empenho n.º 948005/82, firmado pela NOVACAP com a firma CONSTROELAR — Construções, Serviços Gerais de Engenharia, Conservação e Limpeza Ltda., para execução total do Salão de Atividades Múltiplas, localizado à QNM 28, em Ceilândia — Distrito Federal, nos termos do art. 82, incisos I, II e IV e art. 83, inciso I e § 1º, da Resolução n.º 129/82-CA-NOVACAP.

II — SUSPENDER a referida firma, pelo prazo de 06 (seis) meses, do direito de licitar com a NOVACAP, sem prejuízo das sanções constantes do art. 84 da Res. 129/82-CA.

III — A NOVACAP, através da Diretoria de Edificações, assumirá o objeto dos contratos, na forma do inciso II do art. 84 da Res. n.º 129/82-CA/NOVACAP.

IV — Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e dela será dado conhecimento à firma inadimplente.

GETÚLIO GÔES FERRETTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/83 — CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 60ª Sessão Ordinária, de 12.09.83, de acordo com sua competência legal e regimental, e,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 228, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

Considerando que a Resolução n.º 420/69-CONTRAN, aprovou a diretriz para todo Território Nacional;

Considerando o Parecer dos Relatores,

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica aprovado o Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvido durante a Semana Nacional de Trânsito de 1983, conforme o Anexo à presente Resolução.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1983

ARTHUR COELHO DE MELLO
Presidente em exercício

ARINO OTON DE LIMA
Relator

FRANCISCO MATOS DE SOUZA
Relator

ANEXO À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/83-CONTRANDIFE PLANO DA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO A SER DESENVOLVIDO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

1. REALIZAÇÃO

— Período de 18 a 25 de setembro de 1983

2. DESENVOLVIMENTO

— Através de palestras e cursos que serão desenvolvidos pela GEDUC/-DETRAN/DF, ministradas principalmente nas escolas de 1º e 2º Graus da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal. Programação esta que não será intensificada somente na Semana do Trânsito, pois terá um caráter mais abrangente, alargando-se no decorrer de todo o ano, abordando os seguintes temas:

- a) — Ano do Trânsito;
- b) — A Criança e a Estrada.

3. PROGRAMAÇÃO

a) — Distribuição gratuita de material aos Complexos Escolares da Rede Oficial do Distrito Federal no total de 18 (dezoito), objetivando a elaboração de trabalhos sobre o trânsito, culminando essa atividade com a exposição dos 18 (dezoito) trabalhos, sendo 14 (quatorze) localizados nas Cidades Satélites e 04 (quatro) no Plano Piloto.

b) — Divulgação através de cartazes educativos, folhetos, cartilhas, as regras e preceitos do trânsito;

c) — Concurso a nível nacional de cartazes sobre o tema "A Criança e a Estrada", que será promovido pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2082a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de julho de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2081a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Conselheiro JOÃO FÉDER, Presidente da Comissão Organizadora do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, comunicando que foi designado Coordenador das Comissões do XII Congresso o Conselheiro NELSON SIQUEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro BERNARDO SPECTOR, encaminhando ex certo da ata da sessão daquela Corte em que foi prestada homenagem ao Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, por motivo de sua aposentadoria.

— Comunicação do Exmo. Senhor Ministro MÁRIO PACINI, Presidente do Tribunal de Contas da União, feita ao Plenário daquela Corte, nos seguintes termos:

"Como é do conhecimento do Colendo Plenário, em 17 de maio p. passado este Tribunal recebeu do Exmo. Sr. Ministro da Justiça o Aviso n.º 0162, de 16

de maio de 1983, no qual Sua Excelência solicitava a designação de representante deste Tribunal para integrar Comissão incumbida de elaborar anteprojeto de Lei Orgânica dos Tribunais de Contas.

O Tribunal, ante comunicação feita pela sua Presidência na Sessão Administrativa de 24 de maio passado, resolveu autorizá-la a, juntamente com os Senhores Ministros LUIZ OCTAVIO GALLOTTI e EWALD PINHEIRO, manter entendimentos preliminares com o Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

Em encontro realizado no Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, no dia 20 de junho passado, alvo de comunicação desta Presidência em Sessão Administrativa de 23 de junho seguinte, ficou assentado que, ao invés de designação de representante o Tribunal ofereceria, oportunamente, àquele Ministério, subsídios sobre normas de fiscalização financeira e orçamentária, com vistas ao aprimoramento do controle externo a cargo do Tribunal de Contas da União.

A par da solicitação que fiz aos Senhores Ministros, Auditores e membros do Ministério Público, para que apresentassem sugestões sobre a matéria, tomei a iniciativa de instituir Comissão integrada por Inspectores-Gerais de Controle Externo, pelo Consultor-Jurídico da Presidência e pelo Chefe da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle, com a finalidade específica de coligir elementos que possam servir de base ao trabalho final a ser apresentado por esta Corte de Contas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça."

- Ofício do Exmo. Senhor Conselheiro NELSON SIQUEIRA, Coordenador das Comissões e Relator Geral do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, rogando a atenção dos membros desta Corte para alguns itens do Regimento Interno já aprovado, que regulam o encaminhamento de teses à apreciação do XII Congresso.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 4772/82 (Relator: Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA), de que havia pedido vista, em sessão anterior, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA. O processo trata da nota de empenho nº 271/82-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista dos autos, foi adiada a votação da matéria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1779/82 - Aposentadoria do servidor ANTONIO DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2220/82 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM RODRIGUES;

PROCESSO Nº 2299/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DE SOUZA E SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 2505/82 - Aposentadoria do servidor GENUÍNO DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a SEA fazer a retificação indicada no parecer.

PROCESSO Nº 1823/83 - Pensão especial concedida a JOSEFA LOPES DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2219/83 - Ofício do Diretor Geral do DER-DF, pelo qual comunica a constituição de uma Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de um relógio de vigia marca Tagus-Dimep, tombamento nº 7590, do 3º Distrito Rodoviário.- Ao tomar conhecimento da comunicação, o Tribunal decidiu solicitar do DER-DF que lhe seja enviada cópia das principais peças da sindicância, tão logo seja concluída.

PROCESSO Nº 2228/83 - Nota de empenho nº 54/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama.- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas; b) fazer àquele Região Administrativa a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 2257/83 - Nota de empenho nº 360/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à no-

ta de empenho nº 382/83, de cuja emissão e posterior cancelamento, pela ANE nº 24/83, tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 2263/83 - Nota de empenho nº 165/83 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2265/83 - Nota de empenho nº 369/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1602/81 - Convênio celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução das obras de construção do prédio destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 6ª etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, bem como de seu 4º termo de atendimento; b) determinar diligência, de acordo com o voto do Relator — concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 841/82 - Aposentadoria do servidor JANUÁRIO DIAS DA SILVA;

PROCESSO Nº 2221/82 - Aposentadoria do servidor GALDINO DE ANICÁCIO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3776/82 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA;

PROCESSO Nº 3987/82 - Aposentadoria do servidor SILVIO ALVES DA PAIXÃO;

PROCESSO Nº 4214/82 - Aposentadoria da servidora THEREZINHA AURORA MODESTO DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 1780/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PEREIRA TELES.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a SEA fazer a retificação indicada no parecer.

PROCESSO Nº 3368/82 - Aposentadoria do servidor FIDELCINO NUNES SIQUEIRA;

PROCESSO Nº 3475/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PEREIRA NUNES;

PROCESSO Nº 3875/82 - Aposentadoria do servidor ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 662/83 - Convênio nº 095/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da SEP, e a NOVACAP, regulando a administração das obras de ampliação do Centro de Internamento e Reeducação de Brasília.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, bem como dos resultados de inspeção realizada para acompanhamento de sua execução; b) determinar diligência para o fim indicado no voto do Relator, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 663/83 - Convênio nº 096/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da SEP, e a NOVACAP, regulando a administração das obras de ampliação do Núcleo de Custódia de Brasília.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, bem como dos resultados de inspeção realizada para acompanhamento de sua execução; b) determinar diligência, para o fim indicado no voto do Relator, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2294/83 - Nota de empenho nº 343/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 511/80 - Tomada de contas especial do Aproveitador do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, relativa ao período de 24 de março de 1975 a 31 de dezembro de 1979.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1310/81 - Contrato nº 211/81 celebrado entre a TERRACAP e a NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de infra-estrutura na área do Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3532/81 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a NOVACAP, regulando a administração da construção de uma Agência Bancária em Ceilândia.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 979/82 - Convênio nº 095/81 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a NOVACAP, regulando a administração das obras de urbanização na Cidade Satélite de Planaltina. Aos autos se juntaram esclarecimentos do Senhor Diretor Presidente da NOVACAP a respeito da celebração de contratos com efeito retroativo.- O Tribunal, acolhendo as ponderações do Inspetor-Geral a fls. 93, decidiu relevar, em caráter excepcional, as irregularidades apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 4281/82 - Contrato firmado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Sr. MÁRIO ALVES RIBEIRO, para prestação de serviços profissionais de advocacia.- O Tribunal decidiu tomar conhecimento do pacto, dispensando a diligência sugerida pela Inspeção-Geral, em virtude de ter sido feita, recentemente, recomendação ao BRB a respeito de falhas verificadas em diversos ajustes por ele celebrados.

PROCESSO Nº 5214/82 - Comprovação de suprimento de fundos concedido a IRANI ROSA DA SILVA GAMA.- O Tribunal decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, julgar comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e ordenar a baixa na responsabilidade da servidora; b) fazer ao DETUR as recomendações sugeridas pela Inspeção-Geral; c) dar ciência ao Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil do Governador dos fatos negativos observados no exame do processo. Declarou-se impedido de participar do julgamento da matéria o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, por ter intervindo no processo na condição de titular da Secretaria de Finanças.

PROCESSO Nº 595/83 - Contrato nº 22/82 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), objetivando a execução de serviços de implantação de redes de água potável e esgotos sanitários no DF.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, bem como dos resultados de inspeção realizada para acompanhamento de sua execução; b) fazer à CAESB a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 989/83 - Comprovação de suprimento de fundos concedido à servidora MARIA FLORA PESSOA SOARES.- O Tribunal decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, julgar comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e ordenar a baixa na responsabilidade da servidora; b) fazer ao DETUR as recomendações sugeridas pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 1653/83 - Comprovação de suprimento de fundos concedido à servidora IRANI ROSA DA SILVA GAMA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1636/83 - Relatório de inspeção realizada pela Corte em setores específicos da Secretaria de Agricultura e Produção.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer àquela Secretaria a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral à fl. 13.

PROCESSO Nº 1954/83 - Nota de empenho nº 029/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal decidiu: a) solicitar da SEA esclarecimentos a respeito das notas de empenho de nºs. 116 e 117/83; b) determinar à SEA a aplicação ao responsável pela inobservância da recomendação feita pela Corte através do Of. GP 101/83 de multa equivalente a 1 (hum) valor de referência.

PROCESSO Nº 1965/83 - Comprovação de suprimento de fundos concedido ao 1º tenente JORGE DO CARMO PIMENTEL.- O Tribunal decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, julgar comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e ordenar a baixa na responsabilidade do detentor; b) fazer ao CBDF a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1548/83, em que se contém expediente do Banco Regional de Brasília S/A, pelo qual se solicita seja revista a decisão da Corte que determinou fosse o BRB alertado para a integral observância do disposto no art. 11 do Ato Regimental nº 9/80, no que se refere à entrega de cópia das atas de reuniões dos seus órgãos colegiados.- A requerimento do Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, na forma do art. 45, § 1º, do Regimento Interno, o Tribunal adiou a votação da matéria.

PROCESSO Nº 1563/83 - Balancete da EMATER-DF, mês de março/83;

PROCESSO Nº 1641/83 - Balancete de operações da Fundação do Serviço Social, mês de fevereiro/83;

PROCESSO Nº 1689/83 - Ata da 90a. reunião extraordinária do Conselho de Administração da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 1828/83 - Balancete da Fundação do Serviço Social, mês de março/83;

PROCESSO Nº 1905/83 - Balancete da SHIS, mês de fevereiro/83;

PROCESSO Nº 1919/83 - Ata da 711a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1986/83 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília, mês de abril/83;

PROCESSO Nº 2067/83 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de abril/83;

PROCESSO Nº 2071/83 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mês de abril/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1747/83 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de março/83.- O Tribunal, relevando o pequeno atraso verificado na remessa do balancete à Corte, dele tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs, com o apoio do Plenário, que fosse transmitida mensagem de solidariedade aos colegas dos Tribunais de Contas do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, Estados duramente atingidos, em seus habitantes e em sua economia, pelas consequências de terríveis enchentes.

A seguir, a sessão passou a reservada, para que o Conselheiro ROGÉRIO NUNES relatasse o processo nº 3604/83, que trata de nota de empenho nº 200/82-TUR. Aos autos juntou-se expediente do Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil oferecendo esclarecimentos sobre a maté-

ria, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, acolhendo em todos os seus termos o voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, por ter intervindo no processo na condição de titular da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião especial para amanhã, às 16:00 horas, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO

ROGÉRIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para as firmas interessadas que realizará a licitação abaixo especificada:

1) T.P. n° 032/83-E.F., dia 27 de setembro de 1983, às 9:00 horas.

OBJETO: Coluna Retrátil, Ventilador para sala de recuperação e Analizador de oxigênio.

2) T.P. n° 033/83-E.F., dia 27 de setembro de 1983, às 10:00 horas.

OBJETO: Aparelho de anestesia.

3) T.P. n° 034/83-E.F., dia 27 de setembro de 1983, às 15:00 horas.

OBJETO: Negatoscópio de parede com 2 corpos, Negatoscópio de parede com 3 corpos, Incubadora para cuidado intensivo, Incubadora tipo "standard", Incubadora de transporte e outros.

4) T.P. n° 035/83-E.F., dia 27 de setembro de 1983, às 16:00 horas.

OBJETO: Máquina de lavar, secar e entalçar luvas, Carro para transporte de roupas, Cama de recuperação e outros.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala 809, do Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais) e quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 224-7159 ou 225-0070, Ramal 2568.

Preço do Edital: 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília, 12 de setembro de 1983

VALDIR MARTINS DE MOURA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para as firmas interessadas que realizará a licitação abaixo especificada:

1) T.P. n° 036/83-E.F., dia 28 de setembro de 1983, às 9:00 horas.

OBJETO: Biombo triplo, Balde Banco giratório, Cadeira de Rodas, Carro para transporte de prontuários e outros.

2) T.P. n° 037/83-R.P., dia 28 de setembro de 1983, às 10:00 horas.

OBJETO: Sistema de arquivamento deslizante, Conjunto de arquivo deslizante e Eletro-Mecânico.

3) T.P. n° 038/83-R.P., dia 28 de setembro de 1983, às 11:00 horas.

OBJETO: Balança de precisão, Balança tipo plataforma, Carro p/transporte de roupa suja e outros.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala 809, do Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais) e quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 224-7159 ou 225-0070, Ramal 2568.

Preço do Edital: 50% (cinquenta por cento) do valor da ORTN.

Brasília, 13 de setembro de 1983

VALDIR MARTINS DE MOURA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ODONTÓLOGO

EDITAL N° 323/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Odontólogo, conforme Edital n° 263/83, publicado no DODF n° 134, de 15/07/83.

Nº DE INSC.	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
035	Luiz Henrique Rodrigues de Sousa	85,00	86,00	85,60	1º
028	Maria Augusta Novato	72,50	90,00	83,00	2º
020	Márcia Aparecida Alves	75,00	85,00	81,00	3º
030	Amilton Alves Gomes	76,25	82,00	79,70	4º
036	Cristina Maria Figueira Machado	72,50	80,00	77,00	5º
009	Rosângela Maria Queiroz Monteiro	83,75	70,00	75,50	6º
102	Maria Eliana Fachini	72,50	75,00	74,00	7º
103	Rejane Aparecida Fernandes	72,50	70,00	71,00	8º

Brasília, 08 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO:

Em, 13/09/83

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ESTATÍSTICO

EDITAL N° 332/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Estatístico - Classe "A" - conforme Edital n° 268/83-IDR, publicado no DODF n° 136, de 19.07.83.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
005	Milton Portela do Sacramento	78	1º
007	Vania Maria Monteiro Souto Dejavid	76	2º
009	Ricardo de Castro Paulino	72	3º
008	Claudio Teixeira de Carvalho	60	4º
013	Simone Reyntiens Costa Dória	60	5º

Brasília, 12 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Em, 13/09/83

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSADO EDITAL N° 333/83-IDR 2ª CONVOCAÇÃO

Fica reconvocado o candidato concursado, abaixo relacionado, para comparecer à Sede do IDR-SGO - Área Especial n° 01 - DF, das 8h 30min às 11 horas, munido dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 20 a 22.09.83 para trato de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Claudia Marina de Macedo Vasques	17º	Arquiteto

Brasília, 13 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 4 de outubro de 1983 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 196/83
RECORRENTE: Indugesso — Indústria e Comércio e Representações de Ges-
so Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 114/82
RECORRENTE: José Vilson Foschiera
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos
Carneiro

RV: 52/83
RECORRENTE: Darlan Silva Chama
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos
Carneiro

RV: 169/83
RECORRENTE: Banco Cidade de São Paulo S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
ADVOGADO: Dr. Roberto Amaral Rodrigues Alves
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos
Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em, 06 de setembro de 1983

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de setembro de 1983 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 223/80
RECORRENTE: Conservadora J. J. de Imóveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 168/81
RECORRENTE: Brasil & Brasil Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 114/83
RECORRENTE: José Francisco da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 116/83
RECORRENTE: Socintel de Brasília Instalações Elétricas Hidráulicas e In-
dústria Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Alberto Moreira de Vasconcelos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 146/83
RECORRENTE: José Primo de Lima
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO: 198/83
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Joel de Melo Fotografias
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em, 06 de setembro de 1983

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de setembro de 1983 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

REO: 139/83
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Sociedade Porvir Científico (Ginásio Brasília)
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos
Carneiro

RV: 206/77
RECORRENTE: R. R. dos Santos
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos
Carneiro

RV: 01/82
RECORRENTE: Bar e Lanchonete do Barão Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos
Carneiro

RV: 116/82
RECORRENTE: Luciola Machado Costa
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos
Carneiro

RV: 161/83
RECORRENTE: Banco Safra S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos
Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em, 06 de setembro de 1983

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subor-
dinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.